

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Registro 10.866

Objetiva o presente projeto de lei alterar dispositivo da Lei nº 9.578, de 6 de janeiro de 1983.

Por meio desse diploma legal, foi cedida à Instituição Beneficente "Nosso Lar", mediante concessão administrativa, o uso da área municipal correspondente à parte da Praça Florence Nightingale para construção das edificações necessárias à instalação e funcionamento de seus departamentos assistenciais, tendo ficado estabelecido, como melhor explicitado na exposição de motivos que acompanhou a propositura, que a aprovação do projeto não deveria prescindir da adequação do local às restrições de ordem técnica, inclusive com relação aos serviços de alargamento da viela de acesso aos lotes, no mínimo para 10 metros, a fim de garantir o escoamento superficial e facilitar o acesso aos lotes.

Ocorre, entretanto, que foram efetuados novos estudos pelos órgãos técnicos, concluindo

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 24 FEV 2000 ★
- DT. 10 -

AMH

Folha n.º 06 do proc.
n.º 01-0037 de 2000
Noemia M.S. Marques

Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

estes que a viela em questão não oferece mais nenhuma utilidade, tanto sob o aspecto viário como também sob o hidráulico, uma vez que as galerias executadas na área sanaram o problema da drenagem.

Dessa forma, o presente projeto de lei tem por finalidade acrescer ao total da área primitiva a metragem anteriormente destinada ao alargamento da viela de acesso.

Ressalte-se que a parcela relativa às vielas foram desafetadas e cedidas à mesma entidade, pela Lei n.º 10.550, de 13 de junho de 1988.

Assim, para que seja alcançado o fim colimado, a presente propositura é submetido à apreciação dessa E. Câmara.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

DAV/rmn
9578-1.doc

